



Comitê Paulista em Defesa do ECA

São Paulo, 30 de maio de 2000

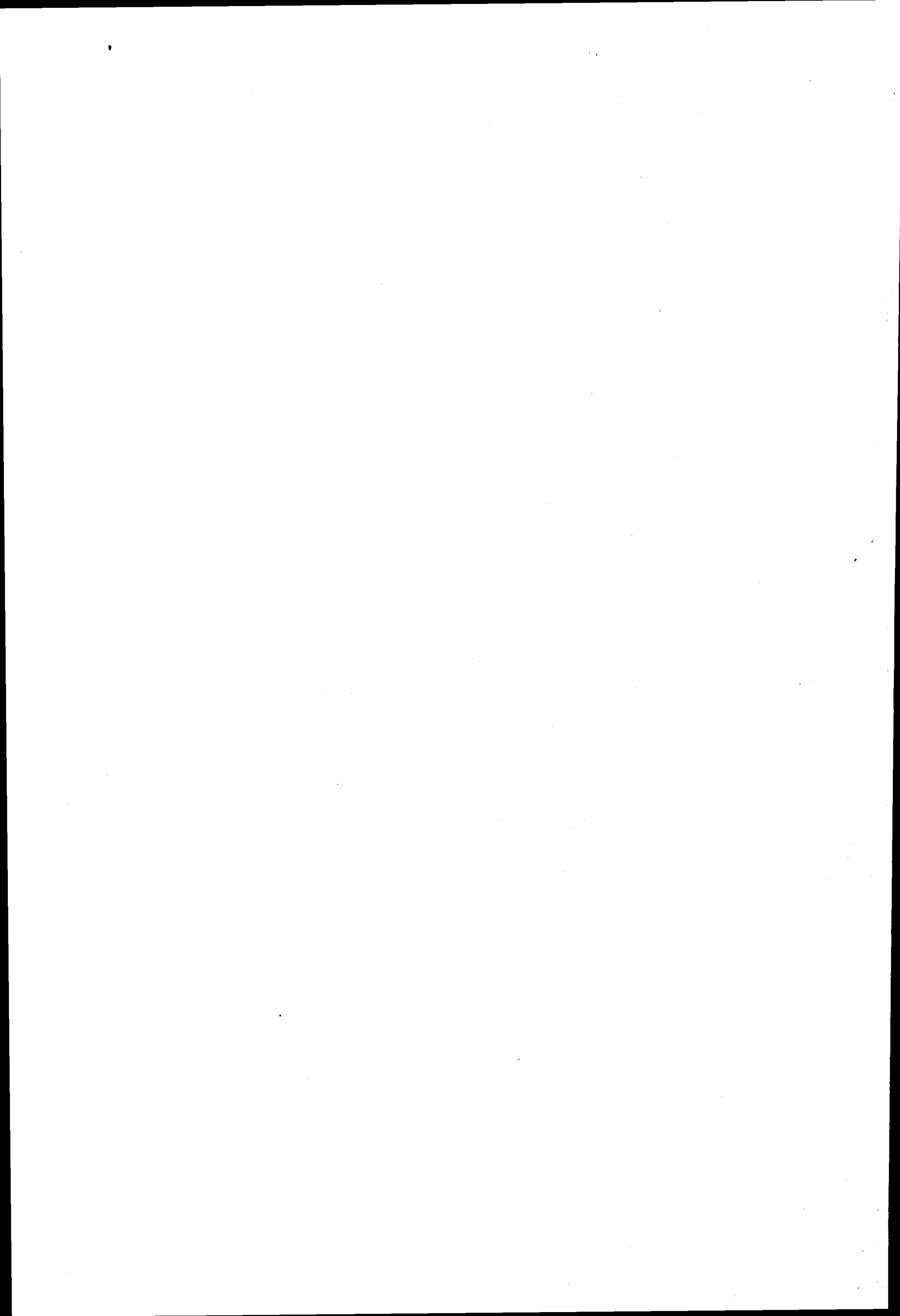
Carta Aberta **Defesa da Criança e do Adolescente** **Dez Anos do ECA - Dez Anos Lutando para Ser Implementado**

A Constituição Federal de 1988 marca o início do estado social e democrático de direito no Brasil. Consagram-se valores cujo fundamento é acima de tudo o respeito à dignidade e aos direitos fundamentais da pessoa humana. É dever do Estado e da sociedade civil a garantia e observância desses direitos.

Seguindo as idéias democráticas expressas na Constituição, mostrou-se urgente a ampliação, o aprofundamento e a garantia dos direitos dos cidadãos no país. Neste contexto, emergiu o debate sobre a inclusão da criança e do adolescente como sujeitos de direitos.

Como resultado desta longa luta e pressão dos movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, acompanhando a Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959 e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1989, a sociedade brasileira assume a responsabilidade legal de garantir um futuro digno à sua juventude. Em 13 de julho de 1990 é promulgada a Lei Complementar à Constituição Federal - 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado na garantia da qualidade de vida à infância e à adolescência. Mais do que isso, a nova legislação incorpora a Doutrina da Proteção Integral, uma forma de olhar jovens e crianças, colocando-os como prioridade absoluta e propondo um novo modelo de estruturação e gerenciamento das políticas públicas a eles destinadas.

*Comitê Paulista em Defesa do ECA - Comissão Organizadora
Pateo do Colégio, 148, 2º andar Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana - CONDEPE*



Muito se avançou desde então. Mas um balanço dos dez anos de engajamento em favor da infância e da adolescência no Brasil deixa claro que ainda há muito caminho pela frente. O ano 2000 é marco na luta pela observância e respeito aos direitos da criança e do adolescente por intermédio do ECA, que completa sua primeira década.

Ainda é vergonhosa a situação da infância e da adolescência no Estado de São Paulo. Há 306.368 crianças de 10 a 14 anos trabalhando, segundo dados de PNAD de 1997. *Faz-se urgente a criação de uma instituição que substitua a FEBEM e que garanta a efetiva implementação das medidas socioeducativas. A criança e o adolescente paulistas exigem mudanças.

Comemorar os dez anos do ECA significa garantir a presença da criança e do adolescente no centro do debate público. É necessário garantir escola pública de qualidade para todas as crianças; combater a violência contra a criança e o adolescente; dar um basta à exploração de mão-de-obra infantil e dizer não à redução da idade para responsabilização penal, porque reintegrar não é aprisionar. É urgente priorizar políticas públicas com orçamento direcionado à criança e ao adolescente.

Os direitos expressos no Estatuto devem continuar sendo postos em prática; seu texto precisa de vez sair do papel. O Comitê Paulista em Defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente lança sua campanha. É preciso o comprometimento de todos nós traduzido em ações concretas. O Comitê convida a participação de artistas, jornalistas, parlamentares, poder público, entidades, todas as categorias de trabalhadores, a sociedade civil em geral. Participar é construir o presente e ver o país com outros olhos.

* FAZ-SE URGENTE A EXTINÇÃO DA FEBEM, COMO FOI EXTINTA A FUNABEM, (SUA MÃE) HÁ 10 ANOS, E A CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DESCENTRALIZADORA COMO MANDA A CONSTITUIÇÃO E O ECA. DEVE SE GARANTIR A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. A CRIANÇA E O ADOLESCENTE PAUL. EXIGEM MUDANÇAS.

